

**BRASIL PHARMA S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF 11.395.624/0001-71  
NIRE 35.300.374.797

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos três dias do mês de fevereiro de 2016, às 09h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Andrea Di Sarno Neto, Enéas César Pestana Neto e a Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini ("Conselheiros"). Presentes também, como convidados, os Diretores da Companhia.
- 3. MESA:** assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; que convidou a mim Elizabeth Mendes, para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** análise e discussão da prévia dos resultados da Companhia referentes ao mês de dezembro de 2015.
- 5. DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, os Conselheiros, analisaram a prévia dos resultados econômico-financeiros da Companhia relativo ao mês de dezembro de 2015, incluindo desempenho de vendas, estoques, resultados, fluxos de caixa, capital de giro e endividamento.
- 6. DOCUMENTOS ANEXOS:** todos os documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 3 de fevereiro de 2016. Assinaturas: Presidente da Mesa - Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; Secretária da Mesa – Elizabeth Mendes. Membros: Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Andrea Di Sarno Neto p.p. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Enéas Cesar Pestana Neto e a Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

---

**ELIZABETH MENDES**  
Secretária da Mesa